A atuação da mulher na cena pública: diversidade de atores e de manifestações políticas no Brasil imperial.

Women's role in the public stage: a diversity of actors and political movements in the Brazilian Empire

Maria de Lourdes Viana Lyra

Doutora em História pela Université de Paris X – Nanterre, Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Resumo

O artigo analisa o cenário das manifestações públicas e a implicação dos atores envolvidos na dinâmica da sociedade no Brasil imperial, enfocando conjunturas políticas diversas e tomando como referência a mobilização de mulheres que marcaram presença na cena pública, através da elaboração do que chamo manifestos políticos. Atuando com determinação, e politicamente conscientes da força de pressão que poderiam exercer na sociedade que se organizava, grupos expressivos de mulheres elaboraram e assinaram documentos de aplausos em prol de causas públicas e cartas reivindicatórias do direito de participação política, além de fundarem associações políticas exclusivamente femininas em prol da abolição do trabalho escravo, e provocarem manifestações de rua na defesa dos seus interesses. Isso num contexto em que vigorava a imposição de sua atuação apenas no espaço interno da casa e as suas relações sociais eram restritas ao âmbito familiar.

Abstract

This paper analyzes the scenario of the public movements and the role of the social actors involved in the dynamics of the political process developed in the period of the Brazilian Empire, covering a diversity of political circumstances and focusing on a remarkable participation of women, as political actors, through the production of a number of what I call "political manifestos". Acting firmly and politically conscious of their power of pressure that could be exercised in the society in process of organization, expressive groups of women elaborated and subscribed documents supporting public causes, or, in other instances, letters claiming the right to participate in the political life of the society, sometimes promoting public movements on the streets and having even founded exclusively female societies to advocate the abolition of slavery. The reality of that historical period should not be underestimated: women's role was restricted, through social pressure, to the internal space at home and with social life limited to the scope of family relations.

Palavras-chave:

Império do Brasil, práticas políticas, identidades, sociedade, mulheres

Keywords:

Brazilian Empire, political practices, identities, society, women

Sobre essa questão ver Maria de Lourdes Viana Lyra. "O público e o privado no Brasil imperial". In: *História: fronteiras*. Anais do XX Simpósio Nacional da Associação Nacional de História. São Paulo: Humanitas / FFLCH /USP: ANPUH, 1999. p. 282-294

É a partir do processo de Independência e de construção do Estado nacional brasileiro que se coloca a questão da modernidade política no Brasil, bem como o enfoque sobre a delimitação do espaço público e sobre as novas formas de atuação dos agentes envolvidos na sociedade em formação. Essa é uma reflexão instigante por levar à discussão sobre o que pode ser concebido como esfera pública e privada, ou seja, sobre a definição de suas fronteiras. E, nessa discussão, os questionamentos são diversos, dependendo da forma como o público e privado são interpretados. Quando concebidos como campos de atuação do poder do Estado e dos grupos sociais de dominação político-econômica, o enfoque é dado à problemática da ordem privada escravista em confronto, ou complementar, com a ordem estabelecida; quando concebidas como esferas de atuação dos indivíduos em sociedade e manifestações de intimidade da vida cotidiana, o enfoque é dado ao processo de transformação das relações sociais e políticas levando-se em conta o caráter privado e cultural dos indivíduos na definição do espaço público.¹

A distinção clássica entre o público e o privado começou a se delinear com mais clareza no Brasil a partir da transferência (e resultante instalação) da Corte portuguesa no Rio de Janeiro, quando o funcionamento das instituições públicas começou a refletir o peso interno do aparato centralizador do Estado monárquico, e quando a chegada de novos contingentes populacionais com hábitos e costumes inovadores, tanto quanto a abertura dos portos ao comércio exterior, influiu no traçado mais nítido da vida privada. Principalmente a partir de 1822, quando se rompeu o modelo de Reino Unido calcado na unidade luso-brasileira – em decorrência da revolução liberal que explodiu em Portugal, em 1820, derrubando a Monarquia absolutista –, e foi instituído o Estado independente do Brasil, sob a forma de Império liberal.

A separação formal das esferas pública e privada, a partir da instituição desse Estado imperial, não significou a imediata e clara distinção dos espaços de atuação das instâncias do Estado e dos indivíduos em sociedade. As fronteiras ainda continuariam tênues no processo de sedimentação das novas relações sociais que começavam a ser estabelecidas. Sobretudo levando-se em conta a implicação do movimento de constituição da nação, e de gestação do sentimento de nacionalidade brasileira desligada da portuguesa, desenvolvido em paralelo e concomitante ao de estruturação do Estado imperial. Nesse contexto, delineia-se um cenário no qual tanto as práticas políticas, como os sentimentos de identidade e as manifestações do cotidiano, revelam-se muito mais interdependentes, ou complementares, do que em oposição umas as outras. Enquanto a abordagem usual da discussão sobre o público e o privado - calcada na visão do poder dominante estabelecido e na disputa entre o governo e a casa -, ressalta uma oposição existente entre o poder do Estado (a ordem pública) e o poder dos agentes sociais (a ordem privada escravista), reforçando a idéia de divergência de interesses e de diretriz política entre o poder público (o Estado centralizador) e o poder privado (os grupos sociais de dominação). Daí a dificuldade em estabelecer os limites e distinguir os traços de oposição entre o público e o privado, na História do Brasil imperial.

Nessa perspectiva os questionamentos são procedentes: será que realmente haveria divergências de interesses e de diretrizes políticas entre

os representantes da ordem pública e os representantes da ordem privada? Será que ao invés do confronto, podemos enxergar uma ação conjunta de grupos tradicionais de dominação político-econômica, unidos todos, no esforço de conformar o Estado moderno e consolidar as estruturas do Império do Novo Mundo, numa forma harmonizada aos mesmos princípios por todos defendidos? Afinal, não seria essa discussão usual sobre o público e o privado, centrada na concepção de campos de poder opostos, um tanto limitadora?

Acredito serem estas questões pertinentes, sobretudo quando vem sendo posta à mesa de discussão uma outra vertente de análise, com foco num campo inovador de observação. Ou seja, aquela que, ao invés de privilegiar as áreas de influência dos poderes estabelecidos, enfoca as esferas de atuação dos indivíduos no contexto da discussão sobre a modernidade política que se instalava e analisa o processo de transformação das relações sociais, nas quais a esfera pública foi sendo definida. Estudos recentes, dignos de nota, vêm sendo desenvolvidos nessa direção. Tomemos como parâmetro as reflexões do historiador Marco Morel, que aponta um campo de observação bem mais rico e abrangente para o desenvolvimento da discussão sobre as esferas do público e do privado, no processo de organização do Estado moderno no Brasil.² Apoiado no esquema formulado por Jürgen Habermas - que argumenta ser a partir das revoluções liberais e do processo de constituição do Estado moderno que os indivíduos, na posse do uso da razão, vão transformando e publicizando as relações políticas³ -, o autor se detém na análise do processo da formação do espaço público moderno no Rio de Janeiro, na primeira metade do século XIX, em correlação ao surgimento e dinamização da imprensa periódica - formuladora de opinião -, aos locais de associação, e à atuação dos agentes envolvidos no esforço de construção do Estado nacional.

Seguindo nessa direção, vislumbra-se um valioso campo de observação a ser explorado. Por exemplo, o enfoque sobre as manifestações públicas e sobre as associações políticas, para garantir as diretrizes do Estado liberal, revela-se um veio instigante e inovador à análise do processo de formação do espaço público no Brasil. Esse é um caminho que permite identificar as referências culturais que vão estruturando esse espaço, os atores que o elaboram, e os locais onde acontece a ação. Além de, ao mesmo tempo, permitir a análise da atuação paralela do Estado imperial, no sentido de organizar e controlar o espaço público do Estado/ Nação que se constituía.

Portanto, sem perder de vista a força da tradição monárquica, nem o peso do poder centralizador do Estado imperial, nem tão pouco a persistência do sistema escravista e a conseqüente carga do poder privado dos grandes senhores de terra e escravos, na qualificação dos poderes público e privado no Brasil do século XIX – vale a pena centrar a atenção no quadro das manifestações públicas ocorridas com freqüência nas principais cidades do Brasil, nessa época de estruturação do Estado moderno. Elas foram numerosas e diversificadas, ocorreram em momentos diversos, e envolveram parcela considerável da população urbana – seja em festividades religiosas ou celebrações dinásticas, seja engajada na cena política propriamente dita – aí considerada como esfera pública –, através de associações e/ou movimentos reivindicatórios de grupos que agiam coletivamente para maior de pressão na realização das mudanças. Em momentos decisivos, que podemos entender como pontos de inflexão na História do

Ver Marco Morel. As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840. São Paulo: Hucitec, 2005

3 Ver Jurgen Habermas. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984

Brasil Império, as manifestações públicas se multiplicaram e marcaram o cotidiano das principais cidades do Brasil. As discussões políticas e intelectuais, antes realizadas em recintos fechados e em conversas secretas ou reuniões ocultas, alcançaram as ruas das cidades mais populosas e, sob o impulso do ideal de liberdade do homem e do anseio de participação em sociedade, aprofundaram o debate sobre a modernidade política.

É nesse contexto, que se destaca um tipo peculiar de manifestação liderada por mulheres - que marcaram presença na cena pública, através da apresentação do que chamo de verdadeiros manifestos políticos, escritos e exclusivamente por elas assinados -, atuando com determinação e politicamente conscientes da força de pressão que poderiam exercer na sociedade em que viviam. Algumas vezes, apresentando-se pessoalmente perante o poder constituído. Outras vezes, manifestando-se através de cartas reivindicatórias, remetidas às autoridades competentes, ou como signatárias de testemunhos de aplausos em prol de uma causa pública. Ou ainda, atuando com objetividade em associações políticas exclusivamente femininas, em prol da abolição da escravatura. Isso num contexto em que a norma era a sua reclusão ao lar, ou seja, quando vigorava a imposição de sua atuação apenas no espaço interno da casa e as suas relações sociais eram restritas ao âmbito familiar. A ordem vigente era não permitir a mulher desempenhar atividades no espaço público, nem tão pouco estabelecer relações políticas. Esse é o conhecimento que adquirimos sobre as relações sociais usuais nessa época enfocada, o que aguça o interesse em aprofundar a pesquisa para maior clareza desse cenário histórico.

A oportunidade da reflexão sobre esse movimento incomum e quase desconhecido pela historiografia é significativa, por desvendar um cenário inusitado no contexto das manifestações públicas, sejam elas individuais ou coletivas, abrindo um campo instigante de questionamento e de análise sobre o processo de transformação das sociabilidades políticas e culturais. Além de constituir um tema inovador que abre um valioso campo de estudo na perspectiva da mulher/cidadã, e de demonstrar o quanto a pesquisa histórica ainda precisa avançar, para que possa ser traçado um quadro mais preciso sobre as diversas esferas de atuação e sobre a variedade dos agentes sociais envolvidos no encaminhamento da política nacional. A nossa proposta é iniciar a abordagem do tema através da identificação de alguns traços centrais dos momentos conjunturais e das motivações dessas manifestações, de mulheres instruídas e pertencentes aos grupos sociais de dominação política e econômica, tanto quanto da tomada de consciência, por elas demonstrada, quanto ao próprio papel desempenhado na sociedade em que viviam.

Aos exemplos, uns mais outros menos conhecidos da presença feminina na luta pela Independência do Brasil – como as ações isoladas da freira mártir Joana Angélica e do soldado herói Maria Quitéria, na Bahia, ou a ativa participação das combatentes Bárbara Pereira de Alencar e de sua nora Ana de Alencar Araripe nos movimentos revolucionários de 1817 e 1824, em Pernambuco e no Ceará –, somam-se outros bem mais expressivos e ainda desconhecidos, como esse movimento de mulheres atuando coletivamente na cena política, marcando presença e se fazendo ouvir na luta em prol da estruturação do Estado independente monárquico constitucional e imperial. Sem dúvida, essa é uma realidade histórica a ser pesquisada, bem analisada e melhor conhecida.

Cf. o manuscrito "Carta das senhoras baianas a Sua Alteza Real D. Leopoldina, felicitando-a pela parte por ela tomada nas patri-

óticas resoluções de seu esposo o Príncipe Real D. Pedro. Bahia, 13.05.1822", publicado In: Publicações do Arquivo Nacional. A Imperatriz Leopoldina. Rio de Janeiro, 1926, p.33-37.

Sobre o papel desempenhado pela imperatriz Leopoldina na política ver Maria de Lourdes Viana Lyra. "Relações diplomáticas e interesses políticos no casamento de D. Loepoldina". In: 200 Anos: Imperatriz Leopoldina. Coord. Mons. Guilherme Schubert. Rio de Janeiro: IHGB, 1997, p. 106-154

A presença da mulher na esfera pública

Em 13 de maio de 1822, justamente no dia em que D. Pedro recebia o título de "Defensor Perpétuo do Brasil", um grupo de cento e oitenta e seis mulheres da Bahia elaborou um significativo manifesto político, intitulado "Carta das senhoras baianas a Sua Alteza Real D. Leopoldina, felicitando-a pela parte por ela tomada nas patrióticas resoluções do seu esposo o Príncipe Regente D. Pedro", endereçada à Leopoldina, em reconhecimento pela "heróica resolução que teve V.A.R. anuindo ao que deliberara seu Augusto e mais adorado esposo", de permanecer no Brasil⁴. A referência era ao *Fico* e os aplausos eram pela determinação contrária ao decreto das Cortes de Lisboa que exigiam o imediato retorno de D. Pedro para Portugal, por acreditarem que a permanência do príncipe no Brasil era necessária para acabar com o "anárquico sistema de desunião, que ia retalhar este Reino em outros estados independentes"5.

Cientes da importância de sua ação no encaminhamento das negociações políticas, essas mulheres iniciam o manifesto se apresentando como "As baianas abaixo assinadas" e, falando em nome de "um povo fiel e ameaçado aos maiores horrores pela orfandade", mas salvos por interferência daquela que "é digna do trono", se diziam "sensíveis ao muito que tem S.A.R. o Senhor D.Pedro Príncipe Regente contribuído para a política prosperidade de todo Brasil sob os auspícios das Bases Constitucionais por todo ele jurado". Era, portanto, por essa causa que elas, as baianas, "possuídas do maior respeito, depois de congratularmos aos nossos conterrâneos o termos entre nós tão preciosas e augustíssimas pessoas, vimos oferecer os nossos corações únicas oblações que pôs a natureza ao alcance do nosso sexo", assim se posicionavam numa clara alusão de que, apesar da segregação imposta à condição feminina, elas atuavam em apoio estratégico à causa do Brasil, com a única arma que a natureza havia lhes reservado - o próprio coração. Não esquecendo, ainda, de felicitarem a princesa-mulher por ter "enriquecido a árvore da majestosa família do venturoso trono lusobrasileiro" (em referência ao nascimento de mais um filho dois meses antes, a princesa Januária), numa demonstração de que o reconhecimento àquela que atuava com determinação na defesa da mesma causa era constante e objetivado: "para que faça a posteridades o devido conceito das brasileiras, e em particular das baianas".

Escrito com letra caprichada em folha de papel debruado de dourado e assinado pelas cento e oitenta e seis baianas, a carta-manifesto seria entregue em finais de agosto, em cerimônia solene, à princesa Leopoldina, quando ela exercia as funções de Regente do Brasil. É bastante significativo ter esse fato merecido comentários especiais tanto por parte da princesa, feito em carta ao marido, quando este se encontrava na província de São Paulo - "amanhã recebo a embaixada das senhoras baianas que prova que as mulheres têm ânimo e são mais aderentes à causa boa" -, como por parte do representante diplomático do Brasil em Viena, ao transmitir com júbilo e muitos floreios o fato ao imperador, Francisco I, deixando-o sensibilizado pelas "boas notícias que me dais da minha querida filha", o que revela a existência de um clima de expectativa quanto ao resultado positivo de tal manifestação. Ora, mesmo anotando que o regozijo de ambos se devesse ao providencial apoio de setores importantes da província da Bahia - que naquele momento ainda se encontrava sob o domínio de forças portuguesas sujeitas às Cortes de Lisboa -, o fato de a adesão ser manifestada por mulheres, é bastante revelador da presença feminina na esfera pública,

6 Cf. José da Silva Lisboa. *História dos principais sucessos políticos do império do Brasil*. Rio de Janeiro, Typ. Impr. Nac., 1827. Parte X, Secção III, Cap. XVIII, p. 80–84. além de demonstrar o envolvimento da mulher nos negócios da política e, conseqüentemente, da sua tomada de consciência quanto à importância da sua atuação na sociedade que se constituía.

Um outro documento, transcrito por José da Silva Lisboa, sob o título "Deputação das senhoras paulistas à Sua Majestade a Imperatriz pela sua gloriosa aclamação"⁶, também pode ser entendido como *manifesto político*. Através dele as mulheres da província de São Paulo marcavam presença na cena pública brasileira, nessa mesma conjuntura da Independência. Também escrito em homenagem à recém aclamada imperatriz Leopoldina, para "render-lhe os mais justos e devidos protestos de submissão, respeito e eterna gratidão", as cinqüenta e uma paulistas, em nome de todas as mulheres da província, se apresentavam como àquelas "em cujos peitos se agasalharam sempre virtudes heróicas" e, sensibilizadas, agradeciam à "filha e neta de imperadores e progenitora de uma nova série de césares" pelo apoio e incondicional "adesão ao seu augusto consorte", e pela sua contribuição eficaz para o fortalecimento do trono do Brasil: "por cuja estabilidade estamos prontas, transcendendo a debilidade do nosso sexo, a derramar até a última gota do nosso sangue".

Escrito no dia seguinte ao da aclamação do imperador, ou seja, em 13 de outubro de 1822, esse *manifesto* seria entregue a imperatriz por uma ilustre representação do governo paulistano, formada pelos conselheiros José Bonifácio de Andrade e Silva, o coronel Antônio Leite da Gama Lobo e o marechal José Arouche de Toledo Rendon. Encarregado da apresentação, o marechal Rendon o fez com grande entusiasmo, enaltecendo a imperatriz como "a progenitora de uma nova série de césares que elevarão o nascente império à maior grandeza", sem deixar de anotar que suas "patrícias, as fiéis heroínas de São Paulo", apesar de "nascidas e educadas longe da civilização das cortes", tinham plena consciência dos seus deveres "para o serviço do Estado", além de possuírem "a nobre ambição de circularem o trono" para formar "com seus cândidos peitos uma nova muralha" em defesa "de sua augusta pessoa". Digno de nota é a justificativa de José da Silva Lisboa, ao transcrever esses dois documentos em sua obra, considerando que não deveria "preterir de consignar nesta História, um monumento de gratidão que se faz honra ao belo sexo da província de São Paulo".

Observemos que nessa conjuntura da Independência o movimento de mobilização coletiva de mulheres realmente marcou presença na arena política, através de manifestações objetivas em torno de grandes questões, como a forma de Estado a ser adotada no novo país. Pode-se até considerar que o fato de uma mulher – Leopoldina -, encontrar-se naquele momento na liderança da ação nos negócios da política, tenha favorecido tal mobilização. A percepção de que a expressiva atuação de uma mulher como pessoa pública poderia representar uma questão importante a ser explorada no jogo da política, o movimento de arregimentação de outras mulheres em torno da princesa/imperatriz, como estratégia de demonstração do total apoio da sociedade à política de fortalecimento do sistema monárquico no Brasil, poderia até explicar a motivação da forte presença feminina no espaço público. Também pode ser colocada em dúvida a autenticidade do testemunho dessas mulheres, atribuindo aos seus homens a autoria de tais manifestos. No caso da mobilização das mulheres de São Paulo, por exemplo, parece indicar que os homens estariam por traz da iniciativa das suas mulheres.

7 Sobre o tema ver Georges Duby e Michèle Perrot. *História das Mulheres no Ocidente*. 5 volumes. São Paulo: Editora Ebradil/Porto: Edições Afrontamento, 1993 - 1995

8 Cf. Frei Manuel Calado do Salvador. *O Valeroso Lucideno e o triunfo da liberdade*. 1985, Vol. I, p. 127 No entanto, não pode ser esquecida a forte influência que as 'novas idéias', emanadas da Europa revolucionária exerciam na sociedade letrada do ultramar. E de que, ao lado do ideal de liberdade, a imagem da mulhercidadã se impunha com força, a partir da marcante atividade feminina na luta revolucionária na França e, sobretudo, desde a proposta da "Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã", em 1791, reivindicando os mesmos direitos concedidos ao homem⁷. Igualmente, não pode ser relegado o fato da existência de uma prática anterior, no Brasil colonial, desse movimento coletivo de mulheres que, em momentos de crise e inflexão, ultrapassou a barreira da casa e invadiu a cena pública, como pode ser verificado através dos registros de inusitadas mobilizações femininas, ocorridas em Pernambuco, nos séculos XVII e XVIII.

Frei Manuel Calado, autor de "O Valeroso Lucideno"⁸, freqüentador assíduo do palácio de Nassau e ativo participante dos acontecimentos no tempo da ocupação holandesa, nos informa que um grupo de "mulheres dos homens nobres e principais que moram em contorno do Recife (...) ajuntaram-se" e foram "todas em corpo deitar-se aos pés do príncipe", o governador Maurício de Nassau, pedir o perdão para uma companheira, que fora presa em Porto Calvo, acusada do crime de abrigar em sua casa soldados vindos da Bahia para guerrear contra os holandeses. E depois transferida para o Recife, onde se encontrava numa "áspera prisão" incomunicável e condenada "a morrer degolada". Em troca, elas ofereciam "noventa caixas de açúcar (...) para alcançarem o fim do seu intento". Galante, Nassau "as fez levantar da terra com muita cortesia", lamentou não saber antes da visita de "tão formosas, e honradas hóspedes" para poder lhes oferecer "um banquete, segundo elas mereciam", mesmo assim convidando-as, "a jantar com ele em sua mesa ordinária". Responderam elas que o banquete desejado era outro - o perdão à prisioneira -, e recusaram o convite sob a alegação de que "não era uso, nem costume entre os portugueses comerem as mulheres, senão com seus maridos, e ainda com estes era quando não havia hóspedes em casa". Após a promessa de que a prisioneira seria libertada, as mulheres se despediram e retornaram as suas casas.

Ora, mesmo tratando-se de uma manifestação liderada por mulheres pertencentes à dita 'nobreza da terra' e em favor de uma outra mulher de igual classe social, não deixa de ser surpreendente a postura pública assumida por mulheres que receberam formação, segundo a moral da época, para viverem reclusas em seus lares sob a rígida guarda dos pais, irmãos ou maridos, como elas mesmas revelam ao recusarem o convite para sentarem à mesa de Nassau. O certo é que tanto o destemor da prisioneira que na ausência do marido assumiu a liderança e os riscos da arregimentação bélica na luta contra o invasor (atitude individual), quanto à determinação das mulheres do Recife em se arregimentarem (intervenção coletiva), revelam um cenário com atores políticos incomuns em ação na sociedade colonial, um quadro verdadeiramente inusitado.

Do início do século XVIII, outros registros nos chegam através da obra de José Bernardo Fernandes, "Memórias Históricas da Província de Pernambuco"9. Ao tratar dos acontecimentos da 'Guerra dos Mascates' o autor publica quatro cartas, escritas em 1714, por grupo de mulheres daquela capitania. As duas primeiras cartas – uma dirigida ao rei de Portugal e outra ao ex-governador da Bahia -, são assinadas por um mesmo grupo de cinqüenta mulheres de Olinda, que pedem clemência para "seus pais, filhos, maridos e irmãos", prisioneiros em Recife e prestes a embarcarem

9 Cf. José Bernardo Fernandes Gama. *Memórias Históricas da Província de Pernambuco*. 1977, Vol.II, p. 271, 273, 299, 301. para Lisboa. A conjuntura era de guerra, provocada pelo forte antagonismo entre a grande lavoura açucareira e o comércio português e que havia atingido o auge em 1710, com o confronto bélico entre os habitantes do porto do Recife – local de negócios do grupo mercantil, os mascates –, e os moradores da vila de Olinda, sede administrativa da capitania e *habitat* dos lavradores de cana e senhores de engenho, a aristocracia.

A justificativa da ação era o estado em que se encontravam, na "mais poderosa desgraça", o que as impelia pleitear o direito de defesa aos prisioneiros pois, "se é certo que nos tribunais, onde esta [a justiça] se administra retamente", estavam erradas as autoridades locais, "levadas pela conveniência dos interesses, não quiseram dar lugar a que estas partes se ouvissem (...) negando-lhes defesa". Além de agirem arbitrariamente com os prisioneiros, amarrando-os "com cordas, como negros, levando-os a correr pelas ruas do Recife (...) descompostos e escarnecidos". Finalizavam, dizendo-se confiantes em ações justas que dariam fim ao "triste cativeiro em que nós vivemos, sem pais, sem irmãos, sem maridos, e sem filhos, que nos privou de um golpe a tirania", revelando firmeza na denuncia e pleno conhecimento no trato das questões jurídicas a serem atentadas em tais situações.

As duas outras cartas foram escritas meses depois e assinada por dois grupos distintos - um com vinte, outro com trinta mulheres -, mobilizadas em favor dos mesmos prisioneiros, ainda retidos no Recife. Elas renovavam seus clamores ao novo vice-rei da Bahia, relatando os "terríveis acontecimentos", alertando-o sobre o estrago fatal, não só das fazendas, mas ainda do mesmo crédito", implorando a sua intervenção para findar com as "repetidas queixas, com que bradam ao céu todas as mulheres honradas desta terra". Denunciavam o ultraje que sofreram dos "mercadores do Recife", que "queimaram casas, derrubaram engenhos, consumiram cobres, prenderam escravos, e comeram todas as criações; e sem que nos valesse o indulto e privilégio do sexo, nos punham na rua, afrontosamente despidas, porque tudo nos roubavam os soldados das alçadas; não sendo poderosas as nossas lágrimas, desamparo e descompostura (...) ficando muitas de nossas filhas donzelas sem abrigo mais, que ao lado de suas aflitas mães destituídas de todo o bem". Por fim, asseverando "o que aqui expomos é verdade", confessavam que os seus "maridos, com o receio do que por eles têm passado, oprimidos nas ásperas e rigorosas prisões, acham que o calar está bem". Mas elas não concordavam com tal conformismo e intervinham rogando justica, confiantes no apoio merecido. Em troca, prometiam ao vice-rei ser ele "sempre aplaudido e reconhecido" como o "restaurador de Pernambuco", demonstrando o quanto se encontravam politicamente conscientes e engajadas no comando da luta em prol da liberdade dos seus homens, e na retomada das prerrogativas do seu grupo social, na sociedade local.

O conhecimento dos exemplos acima apontados seria suficiente para assegurar a existência de uma prática usual e generalizada, já na sociedade colonial, dessa mobilização coletiva de mulheres que, em momentos de crise e inflexão, não titubearam em ultrapassar a barreira da casa que lhes era imposta e atuar politicamente na exclusiva esfera reservada aos homens, posteriormente definida como espaço público? E, em que medida, o peso dessa prática anterior exerceu influência na expressiva mobilização feminina numa época posterior, ou seja, ao longo do processo de estruturação do Estado nacional brasileiro? Estas são questões que instigam o aprofundamento do estudo e da pesquisa sobre as implicações dos atores envolvidos na dinâmica da sociedade no Brasil imperial.

10 Cf. Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco. Alerta! nº 39 de 17 de agosto

Cf. Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco. Alerta! nº 36 de 6 de agosto de 1823

12 Cf. Requerimento, razão e justiça: representação dirigida a D. Pedro I por mulheres do Brasil. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional. 1823

O debate constitucional e os manifestos políticos

Na busca desse aprofundamento encontramos referências de outras manifestações coletivas de mulheres na esfera pública, do Brasil oitocentista. Em 1823, quando o debate constitucional inflamava a sociedade, através da imprensa e dos trabalhos da Assembléia Constituinte, um grupo de cem mulheres da cidade de Brejo da Areia, na província da Paraíba, dizendo-se conhecedoras do peso que a condição feminina representava - um gênero que constituía a "metade da sociedade humana" -, mobilizaram-se em torno da proposta de ampliação das bases sociais e políticas do Estado imperial, e elaboraram um *manifesto político* digno de nota, pelo teor do discurso e pela ênfase ao sentimento de amor e de obrigação cívica, devidos à Pátria¹⁰. Trata-se de uma carta, dirigida ao jornalista Cipriano Barata, em agradecimento "pelo grande trabalho de iluminar-nos sobre as obrigações em que estamos para com a nossa pátria", e por considerarem-se "na mais rigorosa obrigação de fazermos ver a Vossa Excelência (ou ao mundo inteiro) quão grata lhe somos". E afirmavam que apesar de sabedoras da "fraqueza do nosso sexo, contudo não cedemos nem em valor, nem em patriotismo, ao mais intrépido guerreiro e cidadão; pois estamos na firme resolução (se preciso for) de unidas aos nossos esposos, pais, filhos e irmãos lançarmos mão das armas e fazermos a mais incruenta guerra contra aos sectários do nefando despotismo". Ao publicar a carta no seu jornal, Sentinela da Liberdade, Cipriano Barata as enalteceu, tratando-as como as "heroínas do Brejo de Areia", por "não querem ficar atrás em tudo quanto é grandeza d'alma".

Convém anotar que, dias antes, o jornalista fizera um apelo ao "belo e virtuoso sexo, quem tudo pode fazer", dirigido às "nobres e patriotas heroínas fluminenses", conclamando-as a defenderem a pátria, estimulando o "brio, a honra e o patriotismo" dos seus "maridos, irmãos, pais e filhos" na luta pela defesa da causa do Brasil, e na conseqüente preservação do Estado liberal que se constituía¹¹. Não encontrei resposta a esse apelo. Mas encontrei um *manifesto*, escrito nessa mesma época, por mulheres residentes na Corte do Rio de Janeiro e dirigido ao imperador, em veemente protesto contra o clima de antagonismo reinante entre brasileiros e portugueses que conturbava a vida das signatárias, autonomeadas "uma terça parte das senhoras brasileiras"¹².

Na conjuntura da Independência, o choque entre lusos e brasileiros que vinha crescendo por motivos diversos tomou vulto e começou a conturbar o cotidiano das grandes cidades brasileiras, face aos privilégios dos primeiros aos cargos públicos, à carreira militar e aos postos no comércio, sem esquecer as frequentes agressões de oficiais militares a cidadãos civis. Nesse contexto, o tema da expulsão de "maus" portugueses chegou a ser aventado no plenário da Assembléia Constituinte, causando reação na sociedade, daí a veemente reação das mulheres contra "a horrorosa distinção entre os nascidos em diferentes lugares do finado Reino-Unido português". Sob a argumentação de que "o casamento e a mortalha, no céu se talha", elas confessavam o "sobressalto ao ouvir que nesse país alguns malvados ambiciosos querem reduzir-nos à solidão, e ao desamparo, pondo em movimento (...) um estado novo na história humana, isto é, sermos casadas sem esposos, viúvas com maridos, termos filhos sem pais, órfãos com eles". Evidenciando o conhecimento que possuíam sobre a questão de pertencimento à Pátria - "é inegável que todas as criaturas nascidas em uma terra tem direito a viver nela, e só em caso de castigo de culpa é que se perde a Pátria" -, e a consciência sobre a injustiça da prática social que as alijava da vida pública - "tem sido moda universal, e portanto é de direito público que as mulheres não gozem de certos foros civis, se isto é ou não uma tirania do sexo masculino pouco nos importa, e importará em outros casos, neste porém não estamos nos autos" - as signatárias ameaçavam perseguir as estrangeiras casadas com brasileiros, caso não fosse debelada "a idéia fatal que nestes dias se tem badalado", argumentado ser essa forma "o que se chama igualdade direitos". O que demonstra a determinação e o destemor dessas mulheres na defesa dos seus interesses, além de revelar o quanto importava para elas discutir as restrições civis que lhes eram impostas na sociedade.

Nesse mesmo ano de 1823, um grupo de <u>vinte e uma mulheres</u> da localidade Rio de Santa Rosa, na província da Paraíba, enviou ao jornalista Cipriano Barata um *manifesto* saudando-o "em nome do Brasil inteiro" e agradecendo-lhe pelos "sacrifícios, de bom grado, por V.S. feitos em manutenção do Edifício Constitucional, em cujas áras queimamos incenso e suplicamos à providência para que concilie os ânimos dos brasileiros, para reinar entre nós harmonia, paz, e união". Cientes da relevância da iniciativa, elas solicitavam "como, por direito, entramos na partilha da glória do Brasil, rogamos a V.S. haja mandar inserir esta em uma de suas folhas, para fazer ver ao público o entusiasmo de que se acham revestidos nossos sentimentos" 13. Ao publicar o *manifesto*, o jornalista se congratulou pelo "entusiasmo patriótico das ilustres donas" sem, no entanto, descuidar de assinalar estarem elas "possuídas da mesma nobreza de sentimentos e valor de seus esposos, pais, irmãos e parentes", talvez como forma de se resguardar de reações contrárias que poderiam ocorrer.

No ano seguinte, em Pernambuco e no contexto revolucionário da 'Confederação do Equador', um grupo de mulheres, apresentando-se como integrantes do "Gabinete patriótico de Goiana", enviaram um manifesto às "Queridas Compatriotas Cachoeirenses" da Bahia, convocando-as a participarem da luta contra "os ataques da opressão e do despotismo", em reação à "dissolução da Augusta Assembléia Nacional, à força de artilharia e baionetas, e à prisão do nosso imortal compatriota, o Sr. Barata", fatos tão maléficos que "tendem ao mesmo fim, o de escravizar-nos" 14. Argumentavam elas serem tais fatos tão graves que inflamavam seus ânimos no "santo amor da pátria e da liberdade", e exigiam delas, o "digno uso do ascendente, que a natureza e a virtude nos dão sobre o coração dos homens, na qualidade de mães, de esposas, e de amantes", sendo essa uma tarefa que cabia a todas elas, "mulheres brasileiras", mesmo correndo o risco de serem acusadas de intrometidas - "em política, por ser matéria alheia ao nosso sexo; a isso respondemos que o amor da pátria tem produzido atos de heroísmos tais, que os homens o não podem apresentar mais sublimes. Demais, não somos nós mães e esposas? E queremos acaso ser mães e esposas de escravo?". E concluíam com o chamado definitivo - "Mostremos queridas compatriotas, que as brasileiras, desprezando objetos frívolos e ridículos que em geral ocupam a atenção do nosso sexo, não são sensíveis senão à honra, à virtude, e à glória de concorrerem para a liberdade e salvação da pátria, pelas quais não duvidam arriscar as próprias vidas, preferindo morte à escravidão". Valorizando as características do gênero feminino e delas se valendo, para reivindicar a cidadania e consequentemente o direito de participação política, a intervenção dessas pernambucanas revela que a presença da mulher na cena pública ia se fazendo com um discurso cada vez mais vigoroso e objetivo sobre a relevância de sua atuação no campo da luta política em torno da forma de Estado a ser então adotada.

13 Cf. Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco. Alerta!. nº 50 de 24 de setembro

Cf. Publicações do Arquivo Nacional. 1924. XXII, pp. 91-92. 15 Cf. Teófilo Ottoni. *Circular dedicada aos Srs. Eleitores de Senadores pela província de Minas Gerais.* Rio de Janeiro, 1860, p. 207

16 Cf. *Aurora Fluminense*, nº 437, de 14 de janeiro de 1832

Na década seguinte, em abril de 1831 - no momento de retomada da mobilização popular nas ruas das cidades mais populosas do Brasil, em vigília pela grave crise política que o país atravessava e que culminou com a Abdicação do imperador, D. Pedro I -, um grupo de vinte mulheres da Vila do Príncipe, na província de Minas Gerais, "algumas das principais senhoras do país", segundo Teófilo Ottoni, se mobilizou para colaborar na tarefa de restauração da ordem pública¹⁵. Através de um curto oficio, dirigido aos representantes políticos da vila, as mineiras se diziam "convencidas da utilidade que seguramente deve resultar da reunião patriótica de seus concidadãos em prol da liberdade" e, sabedoras da coleta de "prestações voluntárias" que estava sendo feita, ofertavam "espontaneamente para a caixa militar suas jóias e seus serviços, quando sejam necessários". Lamentando a fraqueza do sexo, que as impedia "de empunhar armas para a defesa comum", ofereciam em troca "para a mesma caixa, 850\$000", quantia registrada em cotas de 100\$000 e de 50\$000 ao lado do nome de cada doadora, numa demonstração cabal do empenho e disposição delas em participar, da forma que lhes era permitido, para o bem do Brasil.

No ano seguinte, o jornalista Evaristo da Veiga noticiou no seu jornal, Aurora Fluminense, um "Requerimento de várias senhoras de São Paulo, pedindo permissão para entrarem na Sociedade Filantrópica" 16. Ao reivindicarem o direito de participação na "Sociedade Filantrópica", as onze mulheres, reagiam à exclusão que lhes era imposta apresentando-se como "As abaixo assinadas, brasileiras de nascimento, e de coração", esclarecendo que, ao tomarem conhecimento de "que fora instituída em sua pátria uma sociedade que tem por fim socorrer a humanidade sofrida", logo se sentiram "vivamente tocadas pela nobre ambição, a de concorrer com os seus compatrícios (...) para tão santos fins" e desejosas de participarem dos "esforços com que se procura adotar" para sanar a "triste sorte dos presos e detidos nas cadeias da cidade e de promover o seu livramento pelos meios legais e certamente bem próprio desta sensibilidade, que geralmente se reconhece em nosso sexo". Acrescentavam sentirem-se "animadas com o mais nobre dos sentimentos, o desejo de fazer o bem", e dispostas a se prestarem "com gosto a qualquer encargo filantrópico", além de confiantes "nos sentimentos de humanidade dos ilustres membros dessa sociedade" e esperançosas em "um favorável acolhimento a essa sua representação".

Digno de nota é o posicionamento do jornalista, ao comentar a notícia, declarando que, "de boa vontade o inserimos na nossa Folha, como prova do melhoramento público, ainda entre as pessoas do belo sexo", e tecendo comentários positivos ao desejo de participação cívica dessa "interessante porção da humanidade, que não perde ocasião de desmentir os sarcasmos com que a injuriou a ignorância grosseira". Sem, no entanto, deixar de endossar o juízo de valor próprio de sua época sobre a mulher, ao utilizar expressões como "belo sexo" ou "sexo frágil", forma gentil de indicar o lugar 'natural' reservado a elas, na sociedade. Sobretudo, ao afirmar que "a liberdade tem feito ressentir os seus benefícios àquelas que nos são amas na infância, companheiras na virilidade, enfermeiras na velhice e cujo trato e cultura tanto influi sobre o polimento dos costumes e hábitos sociais", deixando aparecer a resistência quanto à atuação da mulher na esfera pública.

É indiscutível a contribuição que a análise acurada dessa documentação pode levar à ampliação do conhecimento histórico sobre o processo de formação do Brasil, tanto em relação ao conteúdo político dos textos, quanto às motivações desse movimento de mulheres alfabetizadas e, portanto, pertencentes à camada mais rica da sociedade, em torno da defesa objetiva da política em andamento e conscientes da importância de sua participação efetiva na sociedade que se organizava. Sem esquecer de anotar que, por registrar o nome completo das signatárias, a documentação referente se revela bastante proveitosa ao estudo sobre a composição das elites brasileiras tanto na Corte, como nas principais províncias do Brasil imperial. Convém lembrar que as brasileiras assumiam uma luta incomum numa época em que a negação do direito de participação política à mulher era uma prática universal - constituindo direito consuetudinário mesmo nas revolucionárias constituições francesas de 1791 e 1793 -, que perdurou no decorrer do século XIX, o que instiga a ampliação do conhecimento sobre a luta da mulher brasileira em busca da sua cidadania.

Uma reação conservadora

A ampliação desse movimento de manifestação de mulheres em torno das questões políticas do Estado, na conjuntura posterior – o período das Regências (1831-1840) –, e o avanço de suas propostas quanto ao direito de atuação cidadã, parece ter ocasionado uma forte resistência por parte dos atores tradicionais de mando, no espaço público. É o que pode ser observado, por exemplo, através da leitura de inúmeros artigos do jornal, *O Carapuceiro*, editado por Manuel do Sacramento Lopes Gama e publicado na cidade do Recife, entre 1832 e 1842¹⁷.

Monge beneditino, depois padre secular e professor de Retórica no Seminário de Olinda, Lopes Gama ficou mais conhecido pela sua atividade jornalística e como o Padre Carapuceiro, apelido advindo do seu jornal que tinha como propósito à "tarefa de talhar carapuças" (daí o *Carapuceiro*), para que "as cabeças em que elas assentem bem, fiquem-se com elas". Advertindo que o jornal "só fala das coisas que lhe parecem dignas de censura pelo lado ridículo", o padre registrou com maestria e em linguagem mordaz, flagrantes variados da vida política e social da época, centrando a atenção na critica ao movimento de mulheres que reivindicava o direito de participação política.

Inicialmente, ele apenas dissertou sobre as virtudes - meiguice e ternura -, e sobre os defeitos - ciúme e loquacidade -, do gênero feminino, criticando o fato de estarem sendo apresentados "projetos de toda laia, e alguns de extravagâncias inimagináveis". Ao mesmo tempo em que propunha, de forma bastante sarcástica, um "projeto para que sejam admitidas as senhoras aos concursos das Cadeiras de Retórica, a fim de serem elas as mestras desta Disciplina", sob a argumentação de não existirem pessoas iguais "na arte de soltar palavra, na arte enfim de falar". E, sem deixar de lado o tom irônico da sua proposta, seguiu questionando: "por que hão de ser as senhoras excluídas de advogar perante o Júri?", para em logo responder: "estou certo que se administrassem esse mister (...) a eloqüência forense chegaria entre nós há muito". Em outro artigo, o Carapuceiro comenta com zombaria: "como hoje tudo vai em progresso, que tudo se faça (...) madame Coquete, recém chegada de Paris, trata de formar um Batalhão de Senhoras de bom tom, com o precioso título de Batalhão dos Leques. E sendo indispensável, que tais senhoras saibam manejar com perícia estas armas, a mesma madame Coquete se encarrega de ser a instrutora desse Batalhão, advertindo que não tem número fixo, pois nele se podem engajar todas quantas quiseram. E se houver grande concorrência, ela se compromete a formar Brigadas, e até Exército completo de for preciso" -, provavel-

17
Cf. Manuel do Sacramento Lopes Gama. *O*Carapuceiro. 1832-1842. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1983, 3 v.: il. – (Coleção Cidade do Recife, 27) Edição Fac-similar da Coleção do jornal (1832-1842).

artigos

116

mente numa crítica ferina às afirmações anteriores feitas por mulheres nos *manifestos* da conjuntura da Independência, de que elas estariam dispostas a "pegar em armas se preciso for", como foi acima registrado.

Com o passar do tempo, e provavelmente face à presença feminina cada vez mais freqüente na esfera pública, o Padre Carapuceiro passou a ser mais incisivo na sua crítica, abandonando o tom de zombaria e assumindo posição objetivamente contrária à pretensão da mulher de intromissão no mundo masculino. Por exemplo, registrando "horrorizado" o fato de uma mulher ter opinado sobre a situação política local, criticou tal interferência lembrando: "antigamente as nossas meninas eram inteiramente estranhas aos objetos da pública administração", ao contrário de "hoje, (graças à ilustração do século), já por cá não nos faltam moçoilas que citem Benjamin Constant, Durey de Brie, Silvestre Pinheiro, Mill, Ricardo" e muitos outros, lastimando "a sorte do homem a quem coube por esposa uma senhorita com fumos de publicista e estadista e que em vez de cuidar no arranjo da casa, em coser, remendar, etc., desbarata o precioso tempo em papear sobre assuntos de política".

Em outro momento, ao se referir às queixas feitas por mulheres sobre a "sua sorte por se verem privadas dos direitos políticos, atribuindo isto à injustiça dos homens", o Padre Carapuceiro rechaçou com eloqüência: "A natureza, que é feitura de um ente infinitamente sábio, e infinitamente justo, destinou tudo para diferentes misteres. (...) Ao homem concedeu a força física, e grande capacidade intelectual, conseguintemente destinou-o para o mando; à mulher largueou a beleza, as graças, a ternura, as virtudes pacíficas, porque a destinou para o importante mistério da maternidade. Tem pois a mulher o império do coração, e a isto, geralmente falando, se deve limitar, o que na verdade não é pequeno domínio". Ou seja, o que deveria ser entendido era que a sociedade assim se organizava em atendimento às leis da "natureza, e da razão", não devendo ser creditada à "injustiça dos homens" a exclusão do "belo sexo aos empregos públicos", como supunham as mulheres. Daí a sua conclusiva advertência para que a norma vigente fosse preservada: "Governe o homem o Estado, trabalhe, moureje, adquira para sustentar a família, e a mulher cuide no regime e economia da casa, que tudo há em ordem, e como Deus quer".

Sem descanso na constante e contínua pregação contrária à pretensão feminina em atuar politicamente, o padre prosseguiu de forma categórica: "Figuremo-nos, por exemplo, moçoila guapa, linda e espirituosa, feita juíza de Direito do Crime, presidindo a um Tribunal do Júri composto de homens! Que juizes de fato derretidos à vista da senhora Juizinha! Que namorico do promotor! E até não faltaria réu, que estivesse requestando ao menos com os olhos a bela presidenta dos jurados. E uma menina viva engraçadinha e espevitada feita deputada em uma Assembléia, quem atenderia mais a nada? E uma senhora feita desembargadora, ou presidenta de província, secretária de embaixada, encarregada de negócios, etc.".

Em vários outros artigos, o padre ainda dissertou sobre a constituição física e o temperamento do sexo feminino, declarando ser "o belo sexo fertilíssimo em lágrimas e palavras", afirmando que "a mulher é naturalmente mais fraca do que o homem e por isso é mais nervosa e também mais impressionável", com a intenção objetivada de apontar os seus "mais graves defeitos" como a "inconstância, a astúcia, a loquacidade". E, sem deixar de colocar em dúvida o fervor cívico das mulheres, atiçou: "ninguém imagine que a mulher que se intromete em negócios públicos, o faz por

amor a Pátria. È sim, e unicamente, por amor do marido, do filho e do amante". Também não esquecendo de recorrer à História, para discorrer sobre os governos de rainhas européias que "só adquiriram grande glória" porque tiveram "como ministros, conselheiros e confidentes homens (...) vindo a ser sempre homem, o que em última análise, governavam tudo", traduzindo toda a carga preconceituosa do pensamento dominante quanto ao papel que cabia à mulher desempenhar na sociedade.

No entanto, é oportuno observar que, mesmo se colocando frontalmente contrário à presença da mulher na política, o Padre Carapuceiro não deixou de se posicionar contra os panfletos que circulavam com críticas fúteis ao gênero feminino. Em um artigo intitulado "Defesa da mulher", ele condenou "as calunias que andam impressas contra as mulheres em a Folhinha Jocosa deste ano, impressa no Rio de Janeiro!", acrescentado ser "impossível reunir em um quadro tantos defeitos, tantos crimes, tantas deformidades quantos ali aparecem à conta do belo sexo", refutando categoricamente a acusação feita de que a mulher seria "a corda de satanás" e buscando nas Sagradas Escrituras os argumentos para combater tamanha "virulência catalinária", o que nos fornece elementos para avaliar o tom geral do pensamento preconceituoso então existente. Nessa conjuntura de efervescência da discussão sobre o papel dos agentes sociais no processo de consolidação do Estado nacional, vale anotar que a pregação constante e objetiva do Padre Carapuceiro revela-se muito mais ligada à resistência masculina em aceitar a participação da mulher na política, do que a uma boçal oposição ao gênero feminino. E, ao mesmo tempo, aponta que a luta das mulheres pela conquista do direito de participação política era igualmente constante, crescente e bem mais abrangente no cotidiano da sociedade imperial. Sem dúvida, esse é um foco relevante de análise e o discurso eloquente, aliada à crítica ferrenha do padre Carapuceiro, se apresenta como testemunho precioso sobre a forma de pensar os lugares dos atores políticos na sociedade da época.

A atuação da mulher na campanha abolicionista

A conjuntura é diversa e as injunções da política bastante diferenciadas, na segunda metade do século XIX. Mas vale adiantar o campo de análise para anotar que, no quadro de discussão sobre os novos anseios da sociedade e sobre as perspectivas de reformas propostas com vistas à modernização do Estado, um dado relevante é o avanço e a diversificação na forma de mobilização de mulheres em busca da sua efetiva participação como cidadã, na sociedade brasileira. O que pode ser observado na fase final de vigência do Estado imperial, sobretudo, na conjuntura áurea do movimento abolicionista, quando se organizam associações exclusivas de mulheres, e surgem jornais por elas editados, em prol da abolição do trabalho escravo.

Um dos exemplos mais expressivo é a atuação de um grupo de <u>vinte e quatro mulheres</u> da província do Ceará, reunidas com o propósito de fundar, em dezembro de 1882, uma "sociedade abolicionista das distintas filhas do Ceará, das dignas filhas de Iracema"¹⁸. Para ratificarem a firme intenção de luta em favor da abolição do trabalho escravo, assinaram ali mesmo seis cartas de alforria e marcaram para o mês seguinte o ato solene de fundação da "Sociedade das Cearenses Libertadoras". A cerimônia festiva ocorreu no Clube Cearense de Fortaleza e contou com a presença de José do Patrocínio, quando foram concedidas mais vinte e nove cartas de alforria. A louvável iniciativa das cearenses foi premiada pelo imperador D. Pedro II,

18
Sobre o tema ver: Gisela Paschen
Schimmelpfeng. A mulher e a abolição.
Fortaleza, Secretaria de Cultura e Desportos,
1984. Ver também Dicionário Mulheres do
Brasil: de 1500 até a atualidade, biográfico e
ilustrado. Organizado por Schuma Schumaher,
Érico Vital Brazil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
2000, p. 197 e 415

com a doação de um conto de réis, em reconhecimento pelo trabalho relevante em favor da libertação dos escravos. Na ocasião, algumas associadas foram convidadas para figurarem entre as pessoas homenageadas nas festividades públicas de Acarape, a primeira comarca do Brasil a libertar os seus escravos. Com forte atuação na cena política a "Sociedade das Cearenses Libertadoras" patrocinou a publicação na imprensa local de um *manifesto*, conclamando o povo de Fortaleza à abolição geral dos escravos da capital, e suas associadas exerceram papel de destaque no trabalho de arregimentação de forças em prol da ampliação local do movimento abolicionista vitorioso em 25 de março de 1884 -, quando foi oficializado na Assembléia Legislativa o ato de libertação dos escravos em toda a província.

Também em Pernambuco, um grupo de mulheres engajadas na mesma campanha fundou, em 20 de abril de 1884, uma sociedade com a intenção de lutar sem violência, daí o título escolhido - Ave Libertas - e com igual objetivo, o de promover a abolição da escravatura na província. Espelhadas na luta das companheiras cearenses, as pernambucanas se dedicaram ao trabalho de obter a assinatura de cartas de alforria, acolher os escravos em fuga e facilitar a sua ida para a província livre do Ceará, e arrecadar fundos para subsidiar a abolição. Em março de 1885, o jornal de circulação local, A Tribuna, anunciou, sob o título "Grande Festival Abolicionista", que "realizou a benemérita sociedade, Ave Libertas, com todo brilhantismo, o grande festival comemorativo da redenção do Ceará, no dia 25 do corrente, primeiro aniversário desse grandioso acontecimento", e informando que a festa ocorrera no Teatro Santa Isabel, quando foram entregues setenta e oito cartas de alforria e que: "a cada nome de um novo cidadão livre que se aclamava, correspondia uma estrepitosa salva de palmas"19.

No contexto dessa comemoração, as associadas lançaram um jornal, com o sugestivo título Vinte e Cinco de Março. Na primeira página estava impresso tratar-se de "número único" em "Homenagem da Sociedade Ave Libertas ao primeiro aniversário da libertação integral do Ceará", esclarecendo no editorial, que a sociedade "intransigentemente abraçou a grandiosa luta a favor da causa dos cativos" e, em virtude dela, ajoelhava-se "reverente ante a grandiosa data, 25 de março, saudando entusiasta a heróica província do Ceará; e como prova de adesão à sublime causa, concede cartas de liberdades a muitos escravos". Nas quatro páginas, em tamanho pequeno, destacam-se os textos assinados por mulheres – a maioria, quinze entre os vinte e cinco artigos escritos -, pelo nível de consciência da luta por elas encetada. Dois deles são exemplares: Adelaide Porto escreve "Nunca é demais uma voz que se levanta para bradar em alto e bom som que é desumana, bárbara e iníqua a mais que perversa instituição da escravidão"; Maria Pinto é mais incisiva ao conclamar as demais mulheres a aderirem à nobre causa: "Já é tempo de tomarmos parte da grandiosa luta que hora se levanta no nosso país! Já é tempo de mostramos que no nosso sexo também o querer é poder. Se da união nasce à força, as senhoras pernambucanas, ou por outra, todas as brasileiras deveriam expurgar o seu lar de tão feia nódoa, e julgando por si todas as mais senhoras, apela para elas em favor desses deserdados da sorte e espera que as senhoras pernambucanas saberão mostrar ao país que em seus corações a par da mais nobre altivez também se aninha a humanidade". Incansáveis, essas abolicionistas promoveram em janeiro de 1888 uma grande passeata pelas ruas do Recife, com a participação de centenas de mulheres, como

19 Cf. *A Tribuna*. Recife, sábado, 28 de março de 1885. Ano V, nº 18. Ver também Leonardo Dantas da Silva. *A Imprensa e a Abolição*. Recife:Fundação Joaquim Nabuco/Massangana; Brasilia: CNPq/Comissão de Eventos históricos,

119

forma de pressão política em prol do fim da escravatura. E não interromperam a sua atuação após a assinatura da *Lei Áurea*. O trabalho delas continuou, através da relevante tarefa de promover a alfabetização dos ex-escravos, por verem aí o único meio de inclusão desse contingente de homens e mulheres marginais na sociedade.

Também digno de nota, nessa segunda metade do século XIX, foi a mobilização de um grande número de mulheres - cerca de trezentas -, que ocorreu em 1875, na cidade de Mossoró, província do Rio Grande do Norte, contra as alterações feitas na regulamentação do recrutamento para o exército e a armada, que instituía o alistamento universal e criava o sistema de sorteio para ocupar as vagas não preenchidas pelo voluntariado, o que acarretava uma maior arregimentação entre pessoas com poucos recursos financeiros e políticos, ou seja, entre a população de pequenos municípios. Visto pelos contemporâneos como um "motim", pela violência e rapidez da ação das mulheres ao se insurgirem contra as autoridades locais encarregadas de divulgara e fazer cumprir a lei, o movimento foi registrado em detalhes por testemunhos masculinos diversos.

Um primeiro nos conta que "um grupo de senhoras (...) dirigiu-se à casa do escrivão Juiz de Paz e exigindo deste, tomou os papéis e livros concernentes ao sorteio para o exército e armada, rasgando-os. Em seguida, foi o mesmo grupo à redação do *Mossoroense*, exigindo do respectivo diretor os papéis que ali (...) estavam para serem publicados. Essas senhoras foram acompanhadas em todo esse trajeto por grande massa popular. E ficou nisso". Um outro escreve que no "motim (...) estavam umas trezentas mulheres reunidas em Mossoró (...) foram rasgados editais pregados nas portas das igrejas e despedaçados vários livros (...) e aos gritos de avança, logo ficaram confundidos no tumulto da luta, soldados e mulheres"20. As moradoras da pequena cidade, sabedoras dos malefícios acarretados pela regulamentação que privilegiava os mais ricos, com isenções ao serviço militar em troca de pagamento em dinheiro ou indicação de substitutos, não titubearam em agir com determinação para resquardar os filhos e os irmãos do recrutamento que lhes era imposto, chegando ao confronto direto com as forças policias nas ruas da cidade. O que revela um crescimento acentuado da área de ação e também uma nova forma de atuação política da mulher na esfera pública.

Uma reação republicana

Apesar do quadro positivo, no qual a presença feminina se mostrava cada vez mais atuante e diversificada, ainda era forte a resistência masculina quanto à atuação da mulher no mundo da política, nos anos finais do século XIX. É o que pode ser apreendido no contexto da acalorada discussão travada em torno da perspectiva de um terceiro reinado, comandado por uma mulher – a princesa imperial, D. Isabel. O preconceito institucional contra a atuação da mulher em cargos públicos tinha raízes universais e longínquas. E no Brasil encontrava-se ancorado no art. 117 da Constituição imperial, de 1824, que definia a descendência legítima do trono "segundo a ordem regular de progenitura e representação, preferindo sempre (...) o sexo masculino ao feminino". O que apontava para uma questão bastante delicada a ser então enfrentada, pelos homens públicos, em face do fato inexorável da iminência do trono imperial ser ocupado por uma mulher²¹.

Cf. Registro de Francisco Fausto de Souza e Depoimento de Romão Filgueira. In Vingt-un Rosado. O motim das mulheres – episódio do Quebra-quilos. (Coleção Mossorense, 157) Mossoró, Fundação Guimarães Duque, 1981

Sobre o tema ver: Maria de Lourdes Viana Lyra. "Isabel de Bragança, uma princesa imperial". In: *RIHGB*, Rio de Janeiro, a. 158, n. 349, p. 83-131, jan./mar, 1997.

discussão política a partir de 1871, quando o imperador, em obediência ao art. 104 da Constituição, pediu o consentimento da Assembléia Geral para se licenciar do trono e viajar ao exterior, indicando a necessidade de regulamentação da *regência hereditária*, face à singularidade do governo monárquico do Império do Brasil, situado nos trópicos, que implicava numa situação peculiar: qualquer viagem do governante ao exterior exigia a instalação de um governo regencial. Ora, mesmo Isabel já tendo sido oficialmente investida da condição de princesa imperial e já ser maior de idade, preenchendo, portanto, os pré-requisitos básicos exigidos pela Constituição para ocupar o trono, a sua capacidade de comando e o seu direito de sucessão foram postos em dúvida na consulta feita pelo Conselho de Estado, pelo fato de ser mulher²². As questões então postas em discussão - "compete à regência à princesa imperial?" e "pode a Assembléia Geral limitar as atribuições da regência?"- foram exaustivamente debatidas pelos membros do Conselho de Estado sem, no entanto, chegar-se a um consenso no parecer final, aprovado apenas por seis entre dez conselheiros. A saída foi a reformulação da proposta para ser apresentada ao Parlamento.

Essa incômoda questão passou a assumir proporções relevantes na

No debate que se seguiu ficou evidente a contrariedade geral ante a perspectiva do comando "entregue às mãos de uma mulher", além do temor existente face à atuação governamental da princesa Isabel: "a nação nesse momento não pode deixar de preocupar-se de seus destinos, quando é uma outra mão, e uma mão inexperiente ainda, que vai dirigi-la". Apesar de fortes resistências, foi aprovada a proposta, que reconhecia a princesa imperial como regente do Império com a plenitude das atribuições de poder, tendo Isabel comandado o Império do Brasil por três longos períodos (em momentos distintos em que o pai viajou), num total de três anos e oito meses, sendo o seu governo marcado pelo empenho no encaminhamento da política em prol da abolição da escravatura, e a sua gestão coroada pela assinatura da *Lei Áurea*, em 13 de maio de 1888, que abolia a escravidão no Brasil.

Nesse tempo, eram fortes os anseios de modernização do Brasil e, no rastro da campanha por reformas estruturais, o Partido Republicano fundado na década anterior, ressurgiu com vigor redobrado. Mas, paradoxalmente, centrado num discurso preconceituoso contra a atuação política da mulher, sobretudo na fala do seu mais brilhante propagandista, Silva Jardim. Empenhado na missão de formar uma consciência republicana no Brasil, Silva Jardim começou, a partir de janeiro de 1888, a realizar conferências nas principais cidades - sob títulos variados e sugestivos como "A Pátria em Perigo", "Salvação da Pátria", "A Mentira do Trono" -, elegendo a princesa Isabel como alvo principal na crítica ferrenha à Monarquia²³. Traduzindo com precisão todo o preconceito existente contra o direito de sucessão ao trono da descendência feminina e contra a atuação da mulher em postos de governo, o orador atacou com veemência a princesa "por sua feminilidade e ignorância", razões que a impediam de "governar o Brasil", afirmando que a "Sra. D. Isabel, herdeira presuntiva da coroa, não possui absolutamente qualidades de governo", sendo "primeiro e original obstáculo o seu sexo". Tomando como referência à "sábia legislação" da França, que adotara a "lei sálica, que impedia à mulher subir os degraus do trono", para argumentar, "bem avisada andou; pois a natureza, e depois a sociedade, por uma longa experiência sempre justificada, demarcaram a cada sexo suas funções na economia humana: próprias as de conselho e amor à

22

Cf. Atas do Conselho de Estado. Obra comemorativa do Sesquicentenário da Instituição Parlamentar. Vol. VII. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1978. p. 188 e 189. Sobre essa discussão ver: Maria de Lourdes Viana Lyra. "Isabel de Bragança, uma princesa imperial". Op. cit.

23

Cf. Antônio da Silva Jardim. *Propaganda Republicana. (1888–1889).* Discursos, opúsculos, manifestos e artigos coligidos, anotados e prefaciados por Barbosa Lima Sobrinho. Rio de Janeiro, Casa de Rui Barbosa, Conselho Federal de Cultura, 1978

artigos

121

mulher; as de comando e feitos ao varão", findou com o alerta: "desde que a mulher sai fora do seu papel – se há dito – deslustra seu sexo, e consegue apenas tornar-se um mau homem", evidenciando toda a força do pensamento conservador existente entre os que pregavam o progresso inerente à modernidade republicana, bem como a persistência da resistência masculina em aceitar a participação política da mulher.

* *

Uma análise sobre a presença feminina na cena pública brasileira abrangendo um tempo histórico longo e conjunturas diversas, se justifica, pelo caráter inusitado do tema, pela singularidade de sua abordagem na historiografia brasileira, além da intenção objetiva de situar o percurso e, conseqüentemente, a continuidade da luta da mulher em busca da cidadania, face às motivações diversas e aos contextos históricos correspondentes. E, também se justifica, pelo propósito de demonstrar a permanência, ao longo dos tempos, da resistência masculina em aceitar tal intromissão. Trata-se de um tema ainda inexplorado – daí a necessidade inicial de pontuar os momentos de crise e inflexão que ocasionaram a eclosão de manifestações tão peculiares –, que requer uma reflexão acurada, sobretudo, quando se verifica o número expressivo de mulheres participantes e atuando sempre em grupos na esfera pública, nas mais variadas províncias do Brasil imperial.

A documentação pertinente é esparsa, de difícil localização, e os dados muitas vezes incompletos quanto ao número de participantes. Mas o teor dos textos é rico em informações sobre o pensamento político norteador das ações, e sobre a consciência que elas possuíam da sua condição feminina, da importância da sua atuação e da força de pressão que poderiam exercer na sociedade que se organizava. A partir dos dados coletados, comprova-se a existência de grupos numerosos de mulheres, que variaram entre onze e cento e oitenta e seis participantes, e que atuaram através da elaboração de textos - que entendo como manifestos políticos -, divulgados nas províncias da Bahia, São Paulo, Paraíba, Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, na primeira metade do século XIX. E continuaram atuando - nas décadas finais desse mesmo século -, através de associações femininas abolicionistas nas províncias do Ceará e Pernambuco, e em manifestação de rua liderada por um grande número de mulheres simples do interior, no Rio Grande do Norte, fatores que instigaram a pesquisa e aguçaram o aprofundamento da reflexão.